



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0021/2009

(INDICA À CONCESSIONÁRIO EVTC - EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO, QUE PROMOVA A PASSAGEM DE ÔNIBUS ITINERANTE, COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO FRANCISCO PIGNATARI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à concessionária EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo, para que promova a passagem de ônibus itinerante, com instalação de ponto de embarque e desembarque, nas proximidades do Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari, atendendo assim, solicitação de diversos moradores do Bairro Vila Paes e Vila Nasser Marão.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de Janeiro de 2009.

EMERSON PEREIRA

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Em recente visita aos Bairros Vila Paes e Vila Nasser Marão este Vereador foi procurado por moradores onde esses demonstraram à necessidade de ser promovida a passagem de ônibus itinerante, com a instalação de ponto de embarque e desembarque, nas proximidades do Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari.

Considerando que tal passagem é de suma importância, pois, trata-se de um serviço público essencial que deve ser prestado de forma digna à população daquele bairro e a todos que para ele se deslocam.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que a concessionária EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo promova a passagem do referido ônibus itinerante naqueles bairros, visando assim, atender os anseios de seus usuários.